



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº50

Ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2005, aos três dias do mês de junho, às dezoito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, deixando de comparecer o vereador Edivaldo Aparecido dos Santos e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer para fazer a leitura do Projeto de Lei nº11/2005, que autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: